



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS**  
**ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI**  
**Brasília-DF, 19 a 23 de fevereiro de 2017**

**PROPOSTA Nº 02/2017 - CCEEAGRI**

<b>Assunto</b>	Plano de Trabalho para o exercício 2017	
<b>Proponente</b>	CCEEAGRI	<b>Crea-</b>
<b>Destinatário</b>	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos no período de 19 a 23 de fevereiro de 2017, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente**

No início de novo período de atuação dessa Coordenadoria de Câmaras Especializadas, faz-se necessária a apresentação do Plano de Trabalho.

**b) Propositura**

Aprovação do Programa de Trabalho da CCEEAGRI para o exercício de 2017, em anexo.

**c) Justificativa**

O Programa de Trabalho explicita as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela Coordenadoria, constituindo-se num instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CCEEAGRI em 2017.

**d) Fundamentação Legal**

Arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução Confea nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

**e) Sugestão de Mecanismo**

Encaminhamento desta proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação.

---

**Eng. Agrim. Sebastião Adenir Branco**  
**Coordenador Nacional da CCEEAGRI**